Câmara Municipal
Lapa - Paraná

P R O J E T O D E L E I Nº 5/71

Súmula:- Dá denominação a uma das ruas de Colônia Mariental

A C Â M A R A M U N I C I P A L D A L A P A

DECRÉTA:-

Artigo 1º :- Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de CARLOS WEIL a uma das ruas do Distrito de Colônia Mariental.

Artigo 2º :- A presente Lei, entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa , em 19 de julho de 1971

Fénelon Weinhardt Moreira
Presidente

Nelson Frederico A.Calderari
1º Secretário.

Câmara Municipal
Lapa - Paraná

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente:

O vereador que êste subscreve, no uso de suas atribuições legais, encaminha a Vossa Excelência, para ser apreciado por essa colenda Câmara, o seguinte ante-projeto de Lei.

Ante-Projeto de Lei nº 2/71

Súmula: Dá denominação à uma das ruas de Colônia Mariental.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Carlos Weil a uma das ruas do Distrito de Colônia Mariental.
Art. 2º -A presente Lei, entrará em vigor após sua oficial publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 de julho de 1971

Antonio Zeve Sobrinho

Encaminhe à Comissão de Legislação e Justiça para emitir parecer.

Sala das Sessões em 5 de julho de 1971

Presidente.

Com. Leg e Justiça.

Nada ha que impeça a tramitação normal do presente ante-projeto em plenário. A materia não fere dispositivos de ordem legal e é de competencia desta Câmara a sua iniciativa. Lapa 5/7/71.

Aprov. por unanimi" desde em 12-VII-1971
Aprov.